

PORTARIA Nº 106/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 01
DE NOVEMBRO DE 2024
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO
PAULO DO POTENGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de outubro de 2024.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 83135488

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024.
EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>